

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI N°: 64/2022

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a receber em Cessão de Uso, imóvel de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul, situado na comunidade de Arcoverde, neste município.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 64/2022 que autoriza o Poder Executivo a receber em Cessão de Uso, imóvel de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul, situado na comunidade de Arcoverde, neste município, possui parecer Jurídico favorável, assim atende a norma Constitucional, estando portanto o projeto apto a ser apreciado em plenário.

Carlos Barbosa, 08 de junho de 2022.

Regiane Cavalli Casagrande
Vereadora: Regiane Cavalli Casagrande
Relatora

VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela aprovação rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 08 de junho de 2022.

Vereadora: Regiane Cavalli Casagrande
Relatora

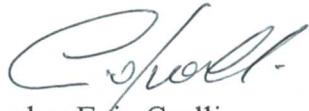


VOTO DO PRESIDENTE

() De acordo com o relator

() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 08 de junho de 2022.



Vereador: Enio Grolli
Presidente

VOTO DO MEMBRO

() De acordo com o relator

() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 08 de junho de 2022.



Vereadora: ARIANE BALDASSO
Membro